



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 821 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018</b>  Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral  Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## DECRETO Nº 013 /2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção dos serviços públicos é essencial para o bem-estar social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO VIGENTE, aditando-se os contratos de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos aos dias 18.11. 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CARNAUBAIS/RN, aos 30 dias do mês de novembro  
de dois mil e dezoito.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal

### ERRATA – CANCELAMENTO DE DIÁRIAS

Torna sem efeito as Portarias de concessão de Diárias nº 12, 13 e 14 publicadas no Jornal Oficial edição 815 do dia 27 de novembro de 2018.

ESPAÇO EM BRANCO

**PÁGINA EM BRANCO**

**PÁGINA EM BRANCO**